



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 163/2024

Altera e dá nova redação ao artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação “**Art. 75 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se nos dias 05 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, com início às 17h30min (dezessete horas e quinze minutos)**”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga as disposições em contrário

Paço Municipal “**Nildes Nunes de Moraes**”
Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

José Prata Filho
Presidente